



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1987/2019  
12/09/2019 - 12:33  
PL 181/2019

## **PROJETO DE LEI**

**Inserir no Calendário Oficial de eventos do Município de Indaiatuba o “Chef’s pela APAE”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de eventos do Município de Indaiatuba, o dia “Chef’s pela APAE”.

Art. 2º - O dia municipal Chef’s pela APAE será comemorado na segunda quinzena de agosto de cada ano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 de setembro de 2019.

  
**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700,  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1987/2019  
12/09/2019 - 12:33  
PL 181/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos aos nobres pares o incluso projeto de lei que “Insera no Calendário Oficial de eventos do Município de Indaiatuba o “Chef’s pela APAE”.

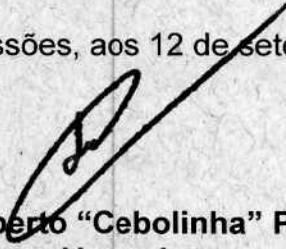
O evento gastronômico que foi realizado pela 2ª vez nesse ano, foi idealizado pensando em um encontro entre todo o pessoal da APAE e a população em geral, como forma de comemorar a **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** celebrado sempre no dia 28 de agosto e conta com a participação de renomados chefs do município de Indaiatuba que apresentam suas especialidades e diversos menus para apreciação a preços acessíveis aos visitantes, com os valores da entrada revertidas em prol da entidade, contando também com aulas-show, apresentações culturais, feiras de artigos e espaço para recreação infantil.

A APAE Indaiatuba desde 29/06/1976 dedica-se exclusivamente ao atendimento integral a pessoa com deficiência e a luta pela garantia de seus direitos sendo responsável pela assistência a centenas de alunos.

Desta forma, a inserção da data comemorativa em muito irá contribuir com a entidade.

Assim, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 12 de setembro de 2019.

  
**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador